



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2025 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA, COM OBJETIVO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO MAGNO MALTA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI.**

*Processo Originário Nº. 2025-NMJ2P*

*Processo Aditivo nº 2026-CKG11*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua – ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rod. Cel. José Pinheiro Werneck, S/N, Niterói, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, neste ato representada por **ANA PAULA MOLON SANTOS**, Gestora e Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, doravante denominada **OSC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 36.403.574/0001-58, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua Projetada, S/N, Alto Niterói, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, e-mail: [pestalozziav2004@gmail.com](mailto:pestalozziav2004@gmail.com), neste ato representada, na forma de seu estatuto, por **RITA DE CASSIA PEREIRA DA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 896.616.137-53 e RG nº 1113519 SPTC/ES, domiciliada na Rua Anésia Santos Viana, s/n, Centro, Presidente Kennedy – ES, CEP: 29.350-000, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2025 – PMAV**, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2025 – PMAV, QUE VERSA SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO MAGNO MALTA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO APROVADO.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. O prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2025 – PMAV, passa a vigor no período de **31/03/2026 a 30/07/2026.**

**Parágrafo único.** A prorrogação ora formalizada não implica alteração do objeto, das metas pactuadas ou do valor global do ajuste, destinando-se exclusivamente à conclusão da execução do Plano de Trabalho no prazo inicialmente programado.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:**

3.1. A presente prorrogação fundamenta-se:

- a) no requerimento formal apresentado pela OSC, protocolado em 27 de março de 2026;
- b) na necessidade de conclusão integral das ações previstas no Plano de Trabalho, originalmente estruturado para execução em 12 (doze) meses;
- c) na manifestação favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que atestou a boa e regular execução da parceria até o momento, bem como o atendimento ao interesse público.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Termo de Fomento nº 001/2025 - PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 30 de março de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal  
PARCEIRA PÚBLICA

**ANA PAULA MOLON SANTOS**

Secretária Municipal de Assistência Social  
GESTORA

**RITA DE CASSIA PEREIRA DA COSTA**  
**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA**  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 - PMAV**

*Processo Originário Nº. 2025-NMJ2P*

*Processo Aditivo nº 2026-CKG11*

**PARCEIRA PÚBLICA:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**OSC:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2025 – PMAV, QUE VERSA SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO MAGNO MALTA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO APROVADO.

**Da vigência:** 31/03/2026 a 30/07/2026.

**Da ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Termo de Fomento nº 001/2025 - PMAV, independente de transcrição.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de março de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal